

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2023****Processo Administrativo nº 5614/2024****Processo originário nº 14494/2022****Referência:** Contratação de empresa para reforma do Estádio Aristo Ribeiro, localizado entre a Avenida Victor Sence e a rua Adelmo.**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras**Contratada:** JG do Cabo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 23.852.229/0001-50**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato firmado entre as partes em 07/11/2023.**Prorrogação:** 30 (trinta) dias.**Gabriella da Silva Chagas Barbosa**
Secretária Municipal de Obras**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2022****Processo Administrativo nº 5970/2024****Processo Originário: 1167/2022****Referência:** Prestação de serviços de exames de média/alta complexidade e consultas de especialidades, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Conceição de Macabú, atendidos em Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Hospital Municipal Ana Moreira e demais ambulatorios municipais, como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.**Contratada:** Lisboa e Cardinot Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 20.227.627/0001-53**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2022.**Prorrogação:** 12 (doze) meses.**Pedro Henrique Coelho Folly**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO 02 – ACRÉSCIMO DENTRO DOS 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 146/2022****FATO GERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022**PROCESSO:** 9012/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender aos alunos da rede municipal de ensino na locomoção dos mesmos as suas respectivas unidades escolares.**CONTRATADA:** Confianza Transportes Ltda, CNPJ: 03.632.896/0001-10**VALOR DO ACRÉSCIMO DENTRO DO PERCENTUAL DE 25%:** R\$ 518.343,68 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 66/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 18009/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 208/2022**CONTRATADA:** QAP SERVIÇOS E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.676.680/0001-26**OBJETO:** EMPRESA DE SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS E FESTIVIDADES QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**PRAZO CONTRATUAL:** 17/05/2024 à 17/06/2024**PUBLIQUE-SE****RENAN CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Portaria nº 224/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 67/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 5731/2024**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 42/2024**CONTRATADA:** 27.053.100 FERNANDO AFONSO CABRAL DA FONSECA, CNPJ nº 27.053.100/0001-32**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLÁSSICO**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**PRAZO CONTRATUAL:** 22/05/2024 à 22/05/2025**PUBLIQUE-SE****Thawanne Neves Couto**
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 042/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 002/2024.

Processo Administrativo nº 008/2024.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais do certame disposto neste processo administrativos, o Sr. Aderaldo Spesse Rangel, usando das prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, art. 12, inciso VI, e suas alterações, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 17, inciso VII e art. 71, inciso IV, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **E Alencastre Endlich Informática – CNPJ nº 24.547.803/0001-29**, pelo valor global anual de R\$ 20.028,00 (vinte mil e vinte e oito reais), correspondentes a R\$ 1.669,00 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais) por mês, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 008/2024.
- 2. HOMOLOGAR** o certame de contratação referente à Dispensa de Licitação disposto no Processo Administrativo nº 008/2024 para a **Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Conceição de Macabu, 29 de maio de 2024.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 015/2024

ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (05/06/2024), através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório e expediente para uso da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu-RJ, 29 de maio de 2024.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 045/2024

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para o servidor **Tony Luis Silva**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 015/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - Período a ser gozado de 20 (vinte) dias: de 13/06/2024 a 03/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 046/2024

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo**, cargo de Técnico em Contabilidade, função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio (CCXIV), mat. 011/C referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Período a ser gozado de 30 (trinta) dias: de 03/06/2024 a 02/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente